



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Projeto de Lei
Nº. 103/2019

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Signature]</i>

**“Institui no calendário oficial de eventos do município a
Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de São
Sebastião a Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião.

Parágrafo Único - O evento acima mencionado será realizado anualmente na
primeira semana de Dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 19 de novembro de
2019.

Reinaldo Alves Moreira Filho

Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

09 / 12 / 19

PRESIDENTE

PROC.:	_____
FOLHA:	02 verso
ASS.:	<i>[Signature]</i>

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da *mesma* sessão
Em 10 / 12 / 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o requerimento de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 11 / 12 / 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE